



AVISO

Alteração Obrigatória de Posicionamento Remuneratório

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que há lugar à alteração obrigatória de posicionamento remuneratório prevista no n.º 7 do artigo 156.º da LTFP, do trabalhador do mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por reunir os requisitos legais para o efeito.

A alteração de posicionamento remuneratório nas respetiva carreira/categoria, produz efeito a contar do dia 1 de janeiro de 2025.

Publique-se na página eletrónica da Junta de Freguesia e afixe-se nos diversos nos lugares de estilo.

Nome	Carreira / categoria	Posição remuneratória a 31 de dezembro de 2024	Posição remuneratória alterada a janeiro de 2025
Fernando Manuel Rodrigues Mendes	Assistente Operacional	1ª posição – Nível 5	2ª posição – Nível 6

28 de maio de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia


(Luís Filipe Correia Martins)

